



TERMOS E CONDIÇÕES

1. TERMOS UTILIZADOS

- 1.1 A Organizadora ou a Guild - a Guild of Fine Food, a organização que gere o concurso Great Taste.
- 1.2 MyGuild – o portal online pelo qual os participantes se inscrevem no Great Taste
- 1.3 Perfil de Empresa [Company Profile] – o histórico da empresa no MyGuild, através do qual são efetuadas as inscrições no Great Taste e os resultados e os comentários registados e divulgados ao participante. Conta de Utilizador [User Account] – um endereço de e-mail e a senha para aceder ao Perfil de Empresa no MyGuild. Podem existir diversas contas de utilizador para um Perfil de Empresa. E-mail primário – o endereço de e-mail indicado no Perfil de Empresa como o contacto da empresa em relação ao Great Taste, para o qual será enviada a correspondência sobre as inscrições, as entregas e os resultados do Great Taste.

2. REGISTO NO GREAT TASTE

- 2.1 Todas as inscrições devem ser efetuadas por um utilizador registado no MyGuild sob uma empresa que pretenda inscrever-se. Sempre que possível, os produtos participantes devem ser inscritos por uma pessoa que tenha sido registada como utilizador com o perfil da empresa. Para verificar os dados da sua empresa e os dos utilizadores ligados à sua conta e efetuar quaisquer alterações ou solicitar atualizações, queira efetuar o login no MyGuild.
- 2.2 Cada conta de utilizador num perfil de empresa necessita de um endereço de e-mail único. O sistema de inscrições enviará automaticamente toda a correspondência do Great Taste ao utilizador que efetuou a inscrição, a menos que selecione que a correspondência seja enviada a outro utilizador ligado à conta da sua empresa dentro do sistema MyGuild no momento da inscrição.
- 2.3 Deverá ser indicado um endereço de e-mail correto pertencente a um ponto de contacto relativamente a toda a correspondência do Great Taste. O endereço de e-mail de contacto é distinto do login da conta do Utilizador.
- 2.4 É da responsabilidade de todos os participantes certificarem-se de que o nome de domínio gff.co.uk seja acrescentado à lista dos remetentes seguros para evitar a falta de informações importantes sobre o Great Taste.
- 2.5 É da responsabilidade de todos os participantes que tomam parte no Great Taste fornecer informações e grafia corretas das denominações de empresas, nomes de produtos, dados de contacto e, o mais importante, um endereço de e-mail primário, para onde todas as instruções referentes ao Great Taste serão enviadas.
- 2.6 Ser-lhe-á enviado por e-mail um recibo de IVA na conclusão da sua transação online. Será o ÚNICO recibo que receberá.
- 2.7 O Great Taste está aberto aos produtores de alimentos, importadores, revendedores e retalhistas independentes de especialidades alimentares e de bebidas.
- 2.8 Para se qualificarem a participar no Great Taste, os participantes devem confirmar que estão registados como uma Empresa de Alimentos junto da Food Standards Authority [Autoridade das Normas sobre Alimentos] (apenas no Reino Unido) em <https://www.food.gov.uk/business-guidance> (ou, em relação a exceções aprovadas pela FSA, devem ter a aprovação das autarquias locais do Reino Unido), ou que estão registados no seu país (se estiverem fora do Reino Unido). Os produtos inscritos por empresas que não estejam registadas serão retirados do Great Taste. Não podem ser dados reembolsos em relação a inscrições retiradas. Além disso, os participantes serão questionados sobre a acreditação e a documentação relativas à segurança alimentar.
- 2.9 As inscrições dos retalhistas, importadores e revendedores NÃO são elegíveis, a menos que o nome do produtor de alimentos conste do formulário de inscrição no campo Producer/Manufacturer [Produtor/Fabricante].
- 2.10 Todos os produtos devem estar comercialmente disponíveis no momento da inscrição, ou seja, vendidos por intermédio de retalhistas independentes, mercados locais, online ou através das grandes superfícies.
- 2.11 Os Produtores devem estar cientes das datas de avaliação (de março a meados de junho de 2020), ao considerarem quais os produtos que irão inscrever. Para inscrever produtos que não estejam disponíveis durante esse período devido APENAS a questões de sazonalidade, queira contactar a equipa do Great Taste para discutir se é ou não possível agendar outra data para uma avaliação alternativa.
- 2.12 Os produtos que não sejam avaliados entre março e meados de junho de 2020 não serão elegíveis para receber grandes prémios, ou seja, o Golden Fork.
- 2.13 Os produtos podem ser inscritos no Great Taste apenas se puderem ser degustados sozinhos ou com a adição de UM único ingrediente acrescentado, por ex. frango ou arroz. O único ingrediente acrescentado deve ser selecionado a partir de uma lista pendente de opções, que será apresentada no formulário de inscrição. Se houver quaisquer outros produtos apresentados para avaliação que requeiram um ingrediente adicional para a degustação, a Organizadora fornecerá esse ingrediente adicional, certificando-se de que o ingrediente não proporcione o seu próprio sabor e que seja consistente a nível de todos os produtos participantes que requeiram o mesmo ingrediente adicional. Há que referir que os Meal Kits [conjuntos de ingredientes para refeições] já não são aceites, seja de que forma for, incluindo multi-step kits [conjuntos de várias etapas], mesmo se todos os ingredientes forem fornecidos no kit / possam ser degustados com um ingrediente adicional.
- 2.14 As misturas de bolachas e biscoitos e de pães, scones e bolos são permitidas se forem inseridas nas categorias 3301 ou 3302, mas só podem ser permitidas se puderem ser feitas com a adição de um máximo de DOIS ingredientes acrescentados.
- 2.15 Não podem ser aceites no Great Taste produtos que necessitem de equipamento especializado para a degustação, por ex. pastelaria ou pão que necessite de cozedura num forno a vapor, etc.
- 2.16 Os produtos não elegíveis para participação incluem: vinhos tradicionais à base de uva, legumes frescos, folhas de alface (incluindo as com molhos), frutas ou ervas aromáticas frescas, alimentos para bebés / crianças pequenas, pós e suplementos (incluindo proteínas, suplementos dietéticos e produtos de saúde / nutrição desportiva), sanduíches/tortilhas quentes ou frias,



- produtos que contenham óleo de palma não sustentável e alimentos preparados que necessitem de ser montados antes da avaliação, por ex. pratos de take-away.
- 2.17 Os pratos preparados devem estar prontos à chegada. A Organizadora não pode aceitar qualquer serviço de comida ou produtos ou pratos prontos para levar que sejam vendidos para consumo imediato.
- 2.18 A inscrição dos produtos de serviço de comida são apenas permitidos se estiverem comercialmente disponíveis para compra por outros retalhistas, por ex. lojas gourmet, lojas agrícolas, ou para venda ao consumidor.
- 2.19 Os júris avaliam o sabor e o aroma dos produtos e não os benefícios de saúde ou de nutrição associados de um produto. Por isso, recomenda-se aos participantes que evitem inscrever produtos que em si tenham pouco ou nenhum sabor, ou que não sejam essencialmente concebidos para terem sabor.
- 2.20 Todos os produtos devem ser fabricados seguindo os mesmos padrões e receitas que os alimentos disponíveis comercialmente. Lotes divergentes feitos especificamente para a avaliação do Great Taste serão desqualificados. Se um produto participar como uma mistura sazonal, essa mistura deverá ser identificada na descrição / nome do produto.
- 2.21 Se o produto for de qualquer modo alterado, a autorização para a utilização da etiqueta ou do logótipo do prémio será retirada e o produto deverá ser novamente apresentado ao Great Taste. Qualquer alteração que possa afetar o produto, incluindo mas não se limitando a: diferença na produção ou no processo de fabrico, alteração de receita, um impacto sazonal considerável nos ingredientes, alteração à qualidade dos ingredientes, uma mudança na fonte ou no tipo de ingredientes e seu tratamento, anularia o prémio, devendo o produto ser novamente apresentado ao Great Taste.
- 2.22 Apenas os produtos participantes próprios para consumo humano serão avaliados
- 2.23 O Great Taste encerra as inscrições a 17 de fevereiro de 2020 ou quando o limite máximo das inscrições tiver sido atingido, o que ocorrer primeiro.
- 2.24 Apenas os membros atuais da Guild of Fine Food podem participar no Great Taste durante a Members' Fortnight [Quinzena dos Membros] a uma taxa reduzida. A adesão deve ser válida até ao final de janeiro de 2020, ou os novos membros deverão ficar inscritos até, o mais tardar, sexta-feira, 10 de janeiro de 2020. Não é possível aderir à Guild durante a Members' Fortnight.
- 2.25 Os Grupos de Alimentos, redes ou empresas de relações públicas, que inscrevam produtos em nome de um cliente, ou clientes, DEVEM inscrever CADA produto sob a DENOMINAÇÃO DA EMPRESA do produtor. O e-mail de contacto deve ser o da pessoa que esteja a coordenar a entrega das amostras para avaliação. A faturação da empresa declarada na inscrição deve dizer respeito ao produtor e não ao Grupo de Alimentos, à rede ou à empresa de Relações Públicas.
- 2.26 As descrições dos produtos devem estar corretas na data em que o limite máximo das inscrições tiver sido atingido e as inscrições encerradas. Não haverá oportunidade para alterar a descrição do produto depois do encerramento do prazo de inscrição. Só em circunstâncias extremas serão efetuadas alterações à descrição de um produto e apenas ao critério da Organizadora do Great Taste. Essa alteração não abrangeria a substituição de um produto totalmente diferente daquele inscrito.
- 2.27 A lista dos ingredientes fornecida no formulário de inscrição poderá, em algumas circunstâncias, ser partilhada com o júri. Queira incluir os principais ingredientes e evitar informações comercialmente sensíveis.
- 2.28 A Organizadora do Great Taste reserva-se o direito de recusar a participação de um produto, se este for considerado inapropriado ou contrário ao verdadeiro espírito do concurso.
- 2.29 Não serão aceites inscrições APÓS o limite máximo de inscrições ter sido atingido.
- 2.30 Os produtos só podem ser inscritos NUMA categoria por ano. Não é permitido inscrever o mesmo produto em várias categorias. Por favor consulte o ponto 9.8 referente a um produto vendido sob mais de um nome de marca.
- 2.31 Inscreva os produtos nas categorias 'livre de' se o produto for vendido como tal.
- 2.32 A Organizadora poderá verificar a sua descrição do produto e alterar ou remover informações não factuais, se aplicável.
- ### 3 PAGAMENTO
- 3.1 Ao efetuar a inscrição online, é exigido um pagamento integral. A falta de pagamento das taxas de inscrição na íntegra, antes de o limite máximo das inscrições ser atingido, resultará em que os produtos não sejam avaliados.
- 3.2 NÃO será dado um REEMBOLSO se um produto tiver de ser RETIRADO do processo de avaliação depois de uma inscrição ter sido paga. Todavia, se contactar o escritório ANTES do encerramento das inscrições, a Organizadora poderá aceitar outro produto em seu lugar. Não podem ser alterados ou modificados quaisquer detalhes dos produtos após o encerramento do prazo de inscrição.
- 3.3 O custo de participação no Great Taste é reduzido ao mínimo para atrair os pequenos produtores genuínos e os novos produtores artesãos.
- 3.4 Não se incentivam os produtos fabricados e produzidos em massa e uma taxa de inscrição mais elevada é cobrada pelos produtos inscritos por vários retalhistas.
- ### 4. EMBALAGEM
- 4.1 Todos os produtos devem, sempre que possível, ser apresentados para avaliação na sua EMBALAGEM PARA VENDA A RETALHO. A embalagem para venda a retalho deve indicar a data-limite de consumo / data de durabilidade mínima e todos os ingredientes e alergénios.
- 4.2 Todos os produtos são avaliados em provas cegas, exclusivamente pelo seu sabor e gosto.
- 4.3 Todos os produtos são RETIRADOS da embalagem original antes da avaliação, para garantir a prova cega.
- 4.4 UM sabor equivale a UMA participação. Se forem inscritos multipacks [embalagens múltiplas], há que esclarecer qual o sabor da embalagem que deve ser provado, ou o produto poderá ser retirado. Isso inclui multipacks de iogurtes, chocolates, macarons, merengues etc.
- ### 5. ENTREGA
- 5.1 Será atribuída uma data de entrega a cada produto entre março e meados de junho de 2020. Por motivos operacionais, a Organizadora poderá optar por atribuir entregas separadas a uma empresa com um grande número de inscrições. Será enviado um e-mail aos participantes para o endereço de e-mail primário indicado no seu Perfil de Empresa para informá-los da data em que os prazos de entrega e as instruções de entrega estarão disponíveis para descarregamento da sua conta MyGuild.
- 5.2 É da responsabilidade do participante assegurar a entrega rápida e segura de todos os produtos até à data de entrega solicitada. A falta em fazê-lo poderá resultar na desqualificação.
- 5.3 Serão concedidas exceções apenas em relação aos produtos que não estejam disponíveis no momento da entrega devido a sazonalidade.
- 5.4 Devido ao espaço limitado de armazenamento, a Organizadora não pode guardar as embalagens para serem recolhidas após a entrega. Por favor utilize embalagens recicláveis sempre que possível.
- 5.5 Por favor utilize a Etiqueta de Caixa fornecida com as instruções de entrega em todos os pacotes para indicar claramente se o(s) produto(s) necessitam de refrigeração ou congelação e cada produto participante



- DEVE trazer a data-limite de consumo / data de durabilidade mínima.
- 5.6 É da responsabilidade dos participantes garantir que todos os produtos sejam embalados, transportados e entregues num estado adequado e seguro para consumo pelos juizes.
- 5.7 Quaisquer produtos que cheguem num estado danificado ou inseguro serão desqualificados. Isso inclui qualquer produto que necessite de refrigeração sem que tenha sido dado o respetivo aviso prévio ou que venha com uma etiqueta incorreta. Os produtos refrigerados ou congelados que sejam recebidos a uma temperatura incorreta, serão rejeitados e o(s) produto(s) retirado(s).
- 5.8 Se uma entrega não for efetuada dentro da faixa horária atribuída, tentar-se-á fazer a avaliação dos produtos que chegarem depois da data de entrega atribuída. Todavia, isso ficará ao critério da Organizadora.
- 5.9 Os participantes que inscrevam produtos que necessitem de ser cozinhados, reaquecidos, ou de qualquer forma preparados antes da avaliação, devem preencher uma Kitchen Instruction Sheet [Folha de Instruções de Cozinha] que fará parte integrante do formulário de inscrição para cada produto pertinente. Os participantes terão a oportunidade de aceder e alterar a Folha de Instruções de Cozinha através da sua conta MyGuild relativamente a cada produto até duas semanas antes da data de entrega programada. É da responsabilidade dos participantes certificarem-se de que as Folhas de Instruções de Cozinha estão exatas. De modo a garantir a paridade e a imparcialidade em todo o processo de avaliação, a Guild of Fine Food terá a decisão final sobre a forma como os produtos são preparados para avaliação.
- 5.10 Quaisquer encargos aduaneiros / de importação aplicáveis à entrega de um produto devem ser pagos pelo participante. Caso seja aplicável, a Organizadora procurará recuperar do participante tais encargos incorridos.
- 5.11 A Organizadora não pode efetuar requerimentos para obtenção de uma licença de importação relativamente a produtos cuja entrega no Reino Unido não seja normalmente permitida. Os participantes deverão verificar se existem quaisquer restrições de importação antes da inscrição no Great Taste.
- 5.12 Se houver um saldo a pagar pela empresa à Guild of Fine Food, os produtos poderão não ser solicitados para entrega até o pagamento ter sido recebido e não serão dados reembolsos pelos produtos inscritos. Caso seja aplicável, após a divulgação dos resultados, os pedidos de etiquetas e de logótipos não poderão ser processados até que o saldo seja liquidado.
6. AVALIAÇÃO
- 6.1 A avaliação realizar-se-á entre março e meados de junho de 2020. Os locais de avaliação serão em Dorset e Londres (estes estão corretos à data da impressão, podendo ser sujeitos a alteração). Por favor não parta do princípio de que os seus produtos serão avaliados num local mais próximo da sua empresa.
- 6.2 A Organizadora tomará todas as precauções necessárias para assegurar a conservação num lugar seguro de todos os produtos participantes durante o processo de avaliação. No entanto, a Organizadora, seus colaboradores e associados não podem ser tidos responsáveis por essa conservação.
- 6.3 A Organizadora envidará todos os esforços para cozinhar e preparar o(s) seu(s) produto(s) seguindo as diretrizes da etiqueta, ou as instruções específicas fornecidas na Folha de Instruções de Cozinha. É da responsabilidade do participante assegurar que as informações pertinentes constem da Folha de Instruções de Cozinha no momento da inscrição ou que a Folha de Instruções de Cozinha seja preenchida, no mínimo com duas semanas de antecedência à data da entrega programada enviada com o produto. Queira observar que apenas um ingrediente será acrescentado a um produto, se necessário, para preparação para a degustação. O ingrediente adicional deve ser selecionado a partir da lista pendente que será fornecida no momento da inscrição no Great Taste, ou a Organizadora selecionará e fornecerá o ingrediente adicional mais apropriado.
- 6.4 Os produtos não podem ser devolvidos aos participantes, a menos que tenha havido um acordo prévio com a Organizadora para a recolha imediata após a última sessão de avaliação no dia em que os produtos forem avaliados.
- 6.5 Todos os produtos de 3 estrelas serão novamente solicitados em finais de junho 2020 e reavaliados em julho de 2020 para encontrar os vencedores do prémio Golden Fork 2020.
7. RESULTADOS
- 7.1 Os resultados estarão disponíveis online em agosto de 2020.
- 7.2 A Organizadora enviará a cada participante um e-mail de alerta logo que os resultados de 2020 tenham sido editados e estejam prontos a serem transmitidos ao vivo no MyGuild.
- 7.3 É da responsabilidade dos participantes procurarem os seus resultados e os comentários dos juizes no MyGuild.
- 7.4 Os vencedores de prémios serão sempre apresentados no formato inserido no Great Taste pelo participante. Isso inclui a denominação da empresa, o nome do produto e os links dos sítios Web e das redes sociais. Os participantes devem certificar-se de que todos os detalhes dos produtos sejam fornecidos de forma correta aquando da inscrição no Great Taste.
- 7.5 Não haverá uma lista dos 50 Melhores Alimentos [Top 50 foods] no Great Taste 2020.
- 7.6 Os vencedores do Golden Fork Award serão selecionados a partir dos produtos de 3 estrelas e anunciados no jantar de distribuição dos prémios Golden Fork do Great Taste em Londres.
- 7.7 Os certificados de premiação serão enviados por correio para o endereço de contacto da empresa e todos os alimentos vencedores serão listados online.
- 7.8 Os produtos que foram premiados com 2 ou 3 estrelas poderão ser exibidos na London Speciality & Fine Food Fair 2020 – serão fornecidas informações adicionais sobre esta feira após o anúncio dos resultados.
- 7.9 A Organizadora poderá partilhar os dados de contacto dos participantes vencedores, incluindo os números de telefone ou os endereços de e-mail, com parceiros cuidadosamente selecionados para fins de armazenamento dos produtos vencedores.
- 7.10 A Organizadora poderá partilhar os dados dos vencedores do Great Taste e as citações positivas dos juizes com os patrocinadores e os contactos dos meios de comunicação social pertinentes exclusivamente para fins promocionais. Se não quiser que os dados da sua empresa sejam partilhados com empresas de terceiros, queira entrar em contacto com a Organizadora para deixar isso claro. Os dados de pedidos não pessoalmente identificáveis relativamente a todos os participantes serão enviados ao Google Analytics.
8. JUÍZES E COMENTÁRIOS
- 8.1 Nunca serão reveladas informações específicas relativas à identidade de qualquer dos juizes ligados à degustação e avaliação.
- 8.2 Os comentários dos juizes referentes a cada produto estão à disposição da empresa que concorre com o produto. Alguns comentários dos juizes em relação aos produtos premiados podem ser utilizados nas relações públicas por parceiros de retalho e de meios de comunicação social cuidadosamente selecionados.
9. ETIQUETAS E LOGÓTIPOS
- 9.1 O logótipo e as etiquetas do Great Taste estarão à disposição das



empresas que desejem utilizá-los para fins promocionais. Poderá ser aplicada uma taxa relativamente ao fornecimento das ilustrações do logótipo, dependendo da faturação da empresa declarada na inscrição e é essa empresa que deve requerer diretamente à Organizadora as ilustrações do logótipo utilizando o Logo Artwork Request Form [Formulário de Pedido de Ilustrações do Logótipo]. As tarifas das ilustrações do logótipo relativamente ao Great Taste 2020 são as seguintes:

Faturação da Empresa	Custo do logótipo
refere-se a toda a empresa, não a ilustrações de marca(s) individual(ais)	
Faturação superior a GBP 5 milhões	GBP 1.750 + IVA
Faturação entre 1 e 5 milhões	GBP 475 + IVA
Faturação inferior a GBP 1 milhão	Grátis

As empresas que eram membros da Guild of Fine Food quando se inscreveram no Great Taste 2020* e cuja adesão continua em dia no momento da encomenda das ilustrações do logótipo relativamente ao mesmo ano.

Queira, por favor, consultar www.gff.co.uk/gta para mais informações.

*Não é permitido aderir à Guild of Fine Food como membro de modo a obter gratuitamente as ilustrações do logótipo. A adesão deve estar em dia na data de inscrição no concurso do ano pretendido e continuar em dia no momento da encomenda. As etiquetas podem apenas ser compradas através da Guild of Fine Food.

- 9.2 O logótipo do Great Taste está protegido por marca registada. Qualquer declaração falsa resultará na retirada do prémio ou na desqualificação do produto participante.
- 9.3 O logótipo ou as etiquetas do Great Taste devem ser utilizados de acordo com as diretrizes fornecidas com as ilustrações de logótipo do respetivo ano.
- 9.4 O logótipo deve sempre incluir o ano em que o prémio foi ganho e o número de estrelas e pode ser utilizado apenas nos produtos vencedores.
- 9.5 É expressamente proibida a utilização do logótipo em qualquer produto que não tenha conquistado um prémio.
- 9.6 No caso de alimentos de 'marca própria' ou 'fabricados por uma empresa e vendidos com a marca de outra' embalados sob o nome de outro produtor, retalhista ou revendedor, o logótipo do Great Taste só poderá ser utilizado na embalagem se a denominação do produtor original estiver claramente indicada nessa embalagem.
- 9.7 Se um produtor puder fornecer

provas escritas razoáveis de que o chá embalado/café moído corresponde exatamente ao produto equivalente num formato de chá solto/café em grão, a utilização do respetivo prémio do Great Taste poderá ser permitida em ambos os formatos, ao critério da Guild.

- 9.8 Se exatamente o mesmo produto for vendido sob outro nome de marca, e que esse nome tenha sido declarado no formulário de inscrição do Great Taste no campo Alternative Brand Names [Nomes de Marcas Alternativos], na eventualidade de um prémio, a utilização do logótipo do prémio em questão poderá ser permitida nesses produtos com outros nomes de marcas, ao critério da Guild. Os Nomes de Marcas Alternativos não podem ser indicados retrospectivamente.
- 9.9 Se um produto vencedor de um prémio for de qualquer forma alterado, a autorização para a utilização da etiqueta ou do logótipo do prémio será retirada e o produto deverá ser novamente apresentado ao Great Taste. Qualquer alteração que possa afetar o produto, incluindo mas não se limitando a: diferença na produção ou no processo de fabrico, alteração de receita, uma mudança na fonte ou no tipo de ingredientes e seu tratamento, anularia o prémio, devendo o produto ser novamente apresentado ao Great Taste.

10 DISPUTAS

- 10.1 A Guild of Fine Foods ou os seus colaboradores não podem, em circunstância alguma, discutir os comentários dos juizes.
- 10.2 Qualquer contestação relativa à avaliação deve ser efetuada por escrito à Guild of Fine Food no prazo de 14 dias a contar da publicação dos resultados. Caso seja aplicável, será emitido um formulário de recurso para ser preenchido pelo participante. Ao critério da Organizadora, alguns desses produtos poderão ser novamente solicitados para uma análise mais aprofundada pelo júri de recursos. O júri de recursos reúne-se nos finais do outono/princípios do inverno. Os produtos avaliados pelo júri de recursos não serão elegíveis para receber grandes prémios, ou seja, o Golden Fork.
- 10.3 Em todos os assuntos relacionados com o Great Taste, a decisão do juiz/árbitro principal é definitiva.

O presente documento de termos e condições é uma tradução para português do documento original em inglês. Em caso de litígio decorrente dos presentes termos e condições, queira consultar a versão inglesa "Great Taste Awards – Terms and Conditions" que prevalecerá. O mesmo acontece com qualquer outro documento em português relacionado com o Great Taste Awards 2020 que tenha recebido da Guild of Fine Food ou que tenha descarregado do nosso site de Internet.

